INDICAÇÃO Nº 761/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Maicon Siqueira, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, nos termos do artigo 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e jurídico para a eventual apresentação de Projeto de Lei Complementar concedendo anistia e remissão de débitos tributários e não tributários referentes a taxas de licenciamento, vistoria, alvarás e autorizações de transporte coletivo municipal, vencidos até 31 de dezembro de 2024, exclusivamente em relação aos permissionários do serviço público de transporte coletivo regular.

JUSTIFICATIVA

Os permissionários do transporte coletivo municipal vêm enfrentando grave desequilíbrio econômico-financeiro em suas atividades, em razão da baixa arrecadação tarifária e da ausência, até o momento, de subsídios permanentes que garantam o equilíbrio contratual. Essa situação tem levado ao acúmulo de débitos de licenciamento e encargos, o que inviabiliza a regularização de sua situação junto ao Município.

O transporte coletivo é um serviço público essencial, assegurado constitucionalmente, que garante o direito de deslocamento da população ao trabalho, à escola, à saúde e a outros serviços básicos. A paralisação ou precarização desse serviço representaria sério risco social e administrativo.

A concessão de anistia e remissão, em caráter transitório e excepcional, encontra fundamento nos arts. 172 e 180 do Código Tributário Nacional e pode assegurar a continuidade do serviço até a implementação de política definitiva de subsídio.

Assim, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo quanto à relevância do tema, para que estude e, se viável, encaminhe a esta Casa Legislativa o devido projeto de lei complementar, preservando o interesse público e a regularidade do transporte coletivo municipal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de setembro de 2025.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL